

TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO

O título de Professor Emérito está previsto no artigo 93 do Estatuto da Universidade de Pernambuco e em seu Regimento no artigo 198 §2º que diz “o título de professor emérito será conferido, quando o docente se aposentar ou se retirar definitivamente da respectiva atividade docente e tenha prestado serviços relevantes à ciência ou à Universidade”.

É, portanto, um título honorífico concedido pelo Conselho Universitário (órgão colegiado superior da Universidade de Pernambuco) após proposição da Unidade de Ensino de origem do docente com aprovação prévia do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Unidade.

É concedido àqueles docentes que no exercício de suas funções se destacaram com produção acadêmica relevante e conduta exemplar.

Segundo Rubem Alves “Professor que é contratado para dar aulas da sua Disciplina e que só dá aulas da sua Disciplina, professor que não sonha o grande sonho, que é só funcionário, esse é uma pedra no sapato”.

Então senhores, Ser PROFESSOR EMÉRITO é ir além de dar aulas da Disciplina para que foi contratado, é SONHAR O GRANDE SONHO, É ABRIR CAMINHOS PARA O FUTURO, É FAZER ALGO MAIS.

PROFESSORA ASSUNÇÃO FERNANDA MAGALHÃES DA COSTA, PROFESSOR ROBERTO ALVES DOS SANTOS, PROFESSORA CLARA MARIA SILVESTRE MONTEIRO DE FREITAS, PROFESSORA MARIZE CISNEIROS DA COSTA REIS, este título de Professor Emérito, expressa nosso reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição na construção da Universidade de Pernambuco.